



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 158/90

Em 18 de Setembro de 1.990

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O ARTIGO 3º DA LEI Nº 834/86:

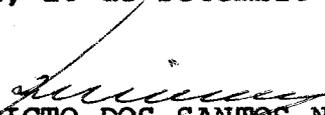
R E S O L V E

Artigo 1º:- Designar os Senhores: Dra. MARCIA BABINI CAPELETTO, do Departamento Jurídico, JOSÉ LORIVAL VERRARDO, Engenheiro do Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos do Município de Louveira, JOÃO LUIZ MAZON e JOSÉ CARLOS CONTI, Vereadores, ANTONIO LINO DE SOUZA e DONIZETI APARECIDO, compromissários/compradores, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para regularização do loteamento denominado "Jardim Esmeralda".

A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar ao Chefe do Executivo, o referido loteamento, devidamente aprovado e registrado. Na eventual necessidade de prorrogação do prazo acima estipulado, deverá a Comissão justificá-lo junto ao Chefe do Executivo.

Artigo 2º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de Setembro de 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração em 18 de Setembro de 1.990.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto. de Administração